



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL 4.464 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

"Altera o Decreto nº 4.376 de 27 de junho de 2022 que designa os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Turismo de Guiricema - MG, e dá outras providências"

Art. 1º - A composição do Conselho Municipal de Turismo de Guiricema, Minas Gerais, criado pela Lei Municipal nº 574/2010, passa a ter os seguintes membros:

Membro Efetivo: AVELINO MARCELINO DE PAULA, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo do Município de Guiricema, Minas Gerais;

Suplente: BIANCA SARTORI DA SILVA, Chefe do Patrimônio Cultural e de Turismo do Município de Guiricema, Minas Gerais;

Membro Efetivo: ANDREA BARBIERI DE MELO, Secretária Municipal de Saúde do Município de Guiricema, Minas Gerais;

Suplente: FLAVIA DE SOUZA LIMA, nutricionista no Município de Guiricema, Minas Gerais;

Membro Efetivo: POLLIANNY RUELA ALEIXO, CPF nº 055.789.546-42;

Suplente: EDVAN JOSÉ ANGELO, chefe de Esporte e Lazer do Município de Guiricema, Minas Gerais;

Membro Efetivo: PASTOR JOSUÉ GONZAGA DE MENEZES, Pastor da Igreja Metodista;

Suplente: MARCIO GOULART MARTINS, auxiliar de serviço gerais;

Membro Efetivo: LUIMAR DE BATTISTI JÚNIOR, representante do grupo de ciclistas;

Suplente: WAGNER LUIZ TOLEDO, representante do grupo de ciclistas.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 18 de janeiro de 2023.


JOSÉ OSCAR FERRAZ

PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA